



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

REGISTRO N.º 01/011/132

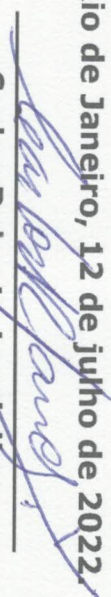
Certificado que a entidade INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO

Com atendimento à Rua Flack, nº 81, Riachuelo. CEP 20960-150.

CNPJ N.º 33.912.577/0001-29

Consta do Cadastro de Entidades do Município do Rio de Janeiro, devidamente registrada no CMDCA-Rio – Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e apoio socioeducativo em meio aberto e aprendizagem profissional – complementação ao horário escolar, reabilitação social para crianças e adolescentes com deficiência e adolescente aprendiz, conforme a Deliberação n.º 1.476/2022, publicada no D.O.M. do dia 12 de julho de 2022, no que determina o Artigo 91 da Lei Federal N.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e o Artigo 3º, Inciso VIII da Lei Municipal N.º 1.873/1992.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2022.


Carlos Roberto Laudelino
Presidente do CMDCA-Rio

O REGISTRO vale no período de 12/07/2022 a 12/07/2025.
(deverá ser atualizado anualmente até o dia 30 de abril)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

CERTIDÃO ANUAL DE REGULARIDADE

Instituto Consuelo Pinheiro

CNPJ 33.912.577/0001-29

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro **CERTIFICA** que esta entidade apresentou a documentação necessária à regularização anual de seu registro, nos termos das Deliberações n.º 904/2011 de 21 de novembro de 2011 e 1.279/2018 de 09 de abril de 2018.

Esta Certidão é válida até o dia 30/04/2023 e deverá ser apresentada com o Certificado de Registro no CMDCA-Rio.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2022.

**Carlos Roberto Laudelino
Presidente do CMDCA-Rio**

**Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 – sala 663,
Cidade Nova – CEP 20211-901 • Rio de Janeiro / RJ
Tel.: 2976-2993 • 2976-1522 • e-mail: cmdca@ncrj.ri.gov.br**

Renovações - CMDCA

cmdca.rio.rj.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Quem Somos Serviços Registros Conselhos Tutelares Fundo Municipal Documentos Úteis Comunicação Contatos

CLIQUE E DOE

ELEIÇÕES CT 2023

RENOVAÇÕES

ATENÇÃO: certificados de regularidade de entidades de 2022 não valem por todo ano de 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente comunica que o certificado de regularidade anual de 2022 terá sua validade prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2023. A decisão foi publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro do dia 14 de fevereiro de 2023.

Clique aqui para ver a publicação.


O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA-Rio), através da Deliberação nº 904/2021, fixa normas para o registro das entidades e a inscrição dos programas de atendimento a crianças e adolescentes. A fim de manter as inscrições atualizadas, as entidades de atendimento devem apresentar atualizado ao CMDCA-Rio o Relatório de Atividades do ano anterior e o Plano de Ação do ano corrente.

Estabelece esta deliberação que aquelas entidades que não apresentarem a documentação solicitada terão o registro suspenso.

- 1 - Certificado e laudo técnico de limpeza e higienização das calças, colunas e reses valvulas d'agua e potabilidade da água.
- 2 - Certificado e laudo técnico de desinsetização e desratização
- 3 - Relatório de atividades 2021.
- 4 - Plano de Ação 2022.
- 5 - SE A ENTIDADE POSSUIR, Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros o Alvará de Funcionamento da Prefeitura do Rio de Janeiro.

Clique aqui e leia o ofício sobre regularidade 2022.


ÚLTIMAS NOTÍCIAS



CMDCA participa de seminário que discute violências contra crianças e adolescentes

Populações minoritárias como indígenas, LGBTQ+ e afro-brasileiros foram temas de debates durante o evento

Leia mais



CMDCA divulga lista de inscritos